



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4064/2013, 22 de julho de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1347/2013, até a importância de R\$ **82.000,00** (oitenta e dois mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário	
2060100122.057000 - Manutenção do Depto. de Fomento Agropecuário	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 – 445	R\$ 22.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 000 – 447	R\$ 10.000,00
12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos	
1854400132.059000 - Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 – 502	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 82.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário	
2060100122.058000 - Programa Melhoramento genético do gado leiteiro	
4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente – 000 – 449	R\$ 7.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário	
2060100131.043000 - Construção de Abastecedouros Comunitários	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 – 450	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 000 – 451	R\$ 15.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 000 – 483	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 82.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de julho de 2013.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22 / 7 / 2013
Página: 4 e 5 - ed. 604


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal